



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 126

Recife, 13 de julho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DMV	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 126, quarta-feira, 13 de julho de 2022.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 743/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011458/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento no país do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA TENÓRIO SALVADOR, Matrícula SIAPE nº 1784752, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Educação, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 01 de agosto de 2022 a 01 de julho de 2023, para realização de Estágio Pós Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Unicamp/SP, conforme Decisão ad referendum nº 255/2022-CPPD, de 05/07/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 265/2022-CPPD, de 11/07/2022, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 729/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018798/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1886592	ANDERSON PHILIPPE CAVALCANTI SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	DQV	D	07	08	02/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 730/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016836/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe D-II, nível I, com denominação de Professor D-II, para Classe D-III, nível I, com denominação de Professor DIII, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Decisão ad referendum nº 252/2022-CPPD, de 01/07/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 268/2022-CPPD, de 11/07/2022, constantes no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JULIANE CAMPELO DO NASCIMENTO CAMPOS
Nº SIAPE	1122902
CARGO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS - CODAI

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DMV

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 036/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeado pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 013/2021 e designar os servidores Ana Paula Monteiro Tenório, Jacinta Eufrásia Brito Leite, Beatriz Berlink D'Utra Vaz, José Eduardo Silva e Gustavo Ferrer Carneiro (suplente) para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão Editorial do Departamento de Medicina Veterinária com base na Resolução nº 108/2019-CONSU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO SÉLLOS COSTA
SUBSTITUTO EVENTUAL DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA